



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.496

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso Engenharia Geológica e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Renan Monteiro Chaves Leite**, requerimento nº **1.691/2013**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica, concedendo a esse discente um semestre letivo para integralização de seus créditos.

Ouro Preto, em 31 de outubro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 NOV 2013 / 063